



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

O Governo investe anualmente montantes avultados do erário público nas empresas constituídas por capital público, que são financiadas, principalmente, por capital público. Quando o governo detém mais de 50% das empresas, estas são consideradas, na prática internacional, “empresas públicas”, só que em Macau não há regulamentação nem mecanismos de gestão para estas empresas públicas. Olhando para o relatório de execução orçamental do ano de 2016, o Governo investiu 6,38 mil milhões em 14 empresas e numa associação: 1,67 mil milhões na CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., 3,92 mil milhões na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., cerca de 410 milhões na Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada e 200 milhões na TDM - Teledifusão de Macau, S.A. O funcionamento destas empresas públicas envolve elevados montantes do erário público, no entanto, falta transparência em relação às contas, a maior parte das empresas não divulga, de forma detalhada, o balanço dos activos e passivos e a demonstração de resultados, por exemplo, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., que é totalmente financiada pelo Governo, não divulgou, no ano passado, as demonstrações financeiras.

Os lucros nem sempre são o objectivo das empresas públicas, mas qual é a sua eficiência social? O Governo pouco adiantou. Na falta de regimes jurídicos e regulamentação, as empresas públicas só precisam de cumprir as normas financeiras tal como as empresas privadas, não existem normas para a gestão das receitas, nem se aplicam os regimes de uso comum de gestão orçamental e de despesas orçamentais das empresas públicas, o que resulta na falta de transparência das informações sobre as contas do exercício, contas financeiras e contas contabilísticas, o que é difícil tanto para a fiscalização do público como para o Governo avaliar o desempenho das empresas, fiscalizar a aplicação do capital investido e imputar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

responsabilidades ao pessoal e aos serviços que falharam. A sociedade está preocupada com as empresas públicas, pois devido à falta de fiscalização e transparência, podem surgir irregularidades e estas constituírem um berço para a corrupção.

Olhando para os métodos utilizados no Interior da China, em Hong Kong e noutros locais do mundo, verifica-se que existem regimes jurídicos sobre a exploração e gestão dos rendimentos das empresas públicas. A nova Lei de enquadramento orçamental, que entra em vigor no próximo ano, não consegue resolver as questões relacionadas com a fiscalização e controlo financeiro das empresas públicas. Para salvaguardar a eficácia do investimento de capitais públicos e prevenir eventuais irregularidades na exploração e nas operações financeiras das empresas públicas, o Governo de Macau deve definir rapidamente pacotes de critérios e regimes de fiscalização, bem como leis e regulamentos, tudo isto para regular a transparência da situação financeira das empresas públicas e, ainda, mecanismos para as receitas provenientes da alienação de activos e para o tratamento de lucros, entre outros.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para assegurar o uso razoável do erário público, o Governo deve definir critérios, regimes e legislação para examinar os resultados das empresas de capitais públicos. Vai fazê-lo? Já dispõe de uma calendarização para a respectiva produção legislativa?

2. O Interior da China, Hong Kong e muitos países estrangeiros já criaram mecanismos de gestão para as receitas, como o retorno de lucros, das empresas de capitais públicos. Por exemplo, a *Airport Authority Hong Kong*, que é detida na totalidade pelo Governo da REAHK, pode acarretar, com os seus lucros anuais, receitas muito consideráveis para o cofre público, só em



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2013/2014 distribuiu dividendos no valor de 5300 milhões de dólares de Hong Kong. Mas quanto à Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, em que 55% das acções pertencem ao Governo, não se sabe se há distribuição proporcional dos lucros anuais. O Governo deve criar um mecanismo de gestão das receitas para as empresas públicas, para assegurar que os lucros entrem no cofre, garantindo as receitas deste e o interesse público. Já o fez?

3. O investimento nas empresas públicas não se destina apenas ao lucro, mas como estas gastam, anualmente, muito dinheiro público, têm de dar a conhecer à sociedade os benefícios da sua participação social. Portanto, para aumentar a transparência do seu funcionamento e assegurar que o interesse público não seja prejudicado, o Governo deve exigir-lhes que divulguem anualmente a situação financeira, a eficiência operacional, e os benefícios da sua participação social, permitindo que os cidadãos tomem conhecimento da situação e exerçam a sua fiscalização e exortando-as a elevar a sua eficiência. De que mecanismos dispõe o Governo para o efeito?

29 de Janeiro de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Sun lok**